



CAMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2010
(Do Sr. Paulo Bornhausen)**

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, sobre o patrocínio dado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, vinculada e esse Ministério, a centrais sindicais de trabalhadores para os eventos realizados em 1º de maio de 2010, em razão dos festejos do Dia do Trabalho.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, o seguinte requerimento de informação, referente ao



CAMARA DOS DEPUTADOS

patrocínio da Caixa Econômica Federal – CAIXA, vinculada e esse Ministério, às Centrais Sindicais de trabalhadores para os eventos realizados em 1º de maio de 2010, em razão dos festejos do Dia do Trabalho, especialmente no que toca:

1. Qual o valor (em reais) do patrocínio da CAIXA para os eventos realizados no dia 1º de maio de 2010 no Estado de São Paulo, em comemoração ao Dia do Trabalho? Qual o montante (em reais) destes desembolsos, se houver, nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009, discriminados ano a ano?
2. Quais as entidades – Centrais Sindicais, Sindicatos, Organizações Não-governamentais etc. – beneficiadas pelos desembolsos a título de patrocínio, conforme o item 1 acima? Quanto cada uma destas entidades recebeu nos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009, para os festejos de 1º de maio, discriminados ano a ano?
3. Quais outros tipos de apoio, que não o patrocínio pecuniário dos itens 1 e 2 acima, foram prestados pela CAIXA com vistas à realização dos eventos de 1º de maio de 2010? E nos anos de 2006 a 2008? É importante descrever o apoio e descrever os recursos humanos, físicos e financeiros da CAIXA que foram utilizados neste apoio.

Quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos sob a chancela de “sigilosos”, terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICATIVA



CAMARA DOS DEPUTADOS

O presente requerimento de informação tenciona coletar subsídios para viabilizar o exercício, pelos integrantes da Câmara dos Deputados, da sua típica atribuição de controlar e fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Pelo menos dois veículos de comunicação colocaram dúvidas em relação ao patrocínio de empresas estatais aos festejos de 1º de maio – Dia do Trabalho – de centrais sindicais. Em suas edições do dia 1º de maio, a Folha de São Paulo (na matéria “Patrocinado por estatais, 1º de Maio terá Lula e Dilma”) e O Globo (sob o título “Festa com Dilma e verba pública”) noticiam o uso de empresas estatais para realizar repasses do Governo Federal para os eventos promovidos pelas centrais sindicais, em ano eleitoral. As principais preocupações podem, assim, ser resumidas:

- a) A ligação histórica do partido que está no exercício do Governo e outros que o apoiam com algumas centrais sindicais;
- b) O uso dos recursos públicos em eventos que servem como palanque para determinadas candidaturas, em detrimento de outras que não possuem apoio explícito de entidades e que, portanto, não recebem dinheiro público para realizar eventos que permitem exposição e até mesmo promoção de partidos e candidatos.

É fundamental que esta Casa esteja alerta para quaisquer desvios nas ações das empresas públicas, vez que, se confirmados, põem em risco a credibilidade do Governo brasileiro. A Casa do Povo tem o dever de realizar vigília sobre o uso de recursos públicos que devem ser empregados no interesse geral da população brasileira, independentemente de quem esteja no Governo. Jamais poderemos confundir Governo com Estado – e as Estatais existem para servir ao Estado Brasileiro, e não aos Governos de plantão.



CAMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, em de de 2010.

**Deputado PAULO BORNHAUSEN
Líder do DEMOCRATAS**